

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 039/2024 – REPUBLICAÇÃO

DECRETO CONTÁBIL Nº 039/2024 - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 39 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
	Total Suplementado:	10.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		500,00
	Total por Ação:	500,00
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00
	Total Anulado:	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53